



C0053927A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.835, DE 2015

(Do Sr. Fábio Sousa)

Inscreve o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo precípua do presente projeto de lei é promover a inscrição de Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Livro dos Heróis da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e Democracia, em Brasília.

Nascido em Diamantina em 12 de Setembro de 1902, foi prefeito de Belo Horizonte (1940-1945), governador de Minas Gerais (1951-1955), e presidente do Brasil entre 1956 e 1961, sendo o primeiro presidente do Brasil a nascer no século XX.

Como presidente, foi o responsável pela construção de uma nova capital federal, Brasília, executando assim, um antigo projeto, já previsto em três constituições brasileiras, da mudança da capital federal para promover o desenvolvimento do interior do Brasil e a integração do país.

Durante todo o seu mandato como presidente da República (1956-1961), o Brasil viveu um período de notável desenvolvimento econômico e relativa estabilidade política. Com um estilo de governo inovador na política brasileira, JK construiu em torno de si uma aura de simpatia e confiança entre os brasileiros.

Juscelino foi reconhecido até mesmo por adversários políticos, como o melhor presidente que o Brasil já teve, por sua habilidade política, por suas realizações e pelo seu respeito às instituições democráticas. No ano de 2001,

Juscelino Kubitschek de Oliveira foi eleito o "Brasileiro do Século" em uma eleição que foi publicada pela revista Isto É.

Por essas razões e por tantas outras, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2015.

**Deputado FÁBIO SOUSA
PSDB/GO**

FIM DO DOCUMENTO